



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 4867, o seguinte imóvel: **UM TERRENO nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., Série Poente, no Bairro Alto da Cruz, na Rua Sem Nome com o Nº1419, com a área 200,00m² (duzentos metros quadrados), medindo e limitando-se:** FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Sem Nome com o Nº 1419; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Pereira da Silva; LADO DIREITO, mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Davi Soares Barbosa e, LADO ESQUERDO, mediu-se: 20,00m, limitando-se com a Rua Manoel Bispo. **OUTORGADO COMPRADOR: DAVID SOARES BARBOSA**, portador do RG Nº 3.736.474-SSP/PI e CPF/MF Nº 610.972.813-61, brasileiro, maior, solteiro, administrador, residente e domiciliado no Conjunto Velho Monge, Nº337, Bairro Saci, na cidade de Teresina-PI, CEP.64000-000. **OUTORGANTES VENDEDORES: ISAC BARBOSA DA SILVA**, portador do RG Nº 147.243-SSP/PI e do CPF/MF Nº 130.549.883-68, brasileiro, maior, casado, comerciante e sua esposa **ALDEMIRA PEREIRA DE CARVLHO SILVA**, brasileira, maior, Servidora Pública Estadual, portadora do RG Nº 415794-PI e do CPF/MF Nº 396.921.243-04, residentes e domiciliados na Rua Leônidas Melo, Bairro Alto da Cruz, na cidade de São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64430-000. **TÍTULO DE DOMÍNIO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro nº 41, folhas 163-às folhas 164, neste Cartório. **REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR:** R-3-1421, folhas 221, do livro 2-F, (GERAL). RRT (registro de responsabilidade técnica) de Nº 0000002883843, datado de 30 de outubro de 2014, assinado por Marcos Luis de Melo Pereira, com registro nacional nº 112937-3-PI. **VALOR:** R\$ 1000,00 (um mil reais). Dou fé.

AV-1-4867 - AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: EDIFICAÇÃO: No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, de frente para a Rua Sem Nome, com o nº 1419, Bairro Alto da Cruz e, com a **área construída de: 55,00m²**, (cinquenta e cinco metros quadrados), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 área no fundo, e um banheiro. Dou fé.

R-02-03-4867, em 22/06/2015: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 088.804.536. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus

parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária, para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.: instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA-PI-PI, prefixo 0888-5, situada na Avenida NECO TEIXEIRA, 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido, MAURO SANTANA COSTA, brasileiro, bancário e economiario, casado- Comunhão Parcial, portador da carteira de Identidade Nr 447844-SSP-PI e Inscrito no CPF/MF sob o NR. 273.950.733-04, residente em Floriano -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **VENDEDOR(ES):** o(a)senhor (a) **DAVID SOARES BARBOSA**, brasileiro, empresário, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 07/ 03/ 1985, portador da carteira de identidade RG 3736474, emissão de SSP-PI em 08/05/2012, inscrito no CPF/MF sob o número 610.972.813-61, residente e domiciliado em TERESINA-PI, AVENIDA DOUTOR LUIS PIRES CHAVES Nº 337, SACI, CEP. 64.020-480. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) /FIDUCIANTE(S):** **JUCELIA BARBOSA DA SILVA**, brasileiro(a), empregada doméstica, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 01/04/1997, portador da carteira de identidade nr. 3772477, emissão de SSP-PI, em 21.07.2012, e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 067.498.983-00, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, Conjunto Hugo Napoleão, Quadra D, Casa 06, Outro Lado, CEP. 64.430-000. 1- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO: CASA RESIDENCIAL, situado (a) na RUA SEM NOME, Nº1419, Bairro Alto da Cruz, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula nº **4.867**, livro 2-T, (GERAL), folhas 071, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, titular: Wilson Barbosa Pereira, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, conforme consta na Matrícula nr. 4.867, livro 2-T, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, da comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.2- VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) 3- VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS): CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais



) 4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS): A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00. B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES): R\$0,00 C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais). D- Recursos concedidos pelo Credor, na forma de Financiamento: 50.491,00(cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais) 5-CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- Valor Total do Financiamento: R\$ 50.491,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais). A. 1- Valor do Financiamento: 50.491,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais) A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.A.3-Custas com Pagamento do Valor do ITBI: 0,00. B-SISTEMA de Amortização: SAC, C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um). D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal: 10/08/2015. E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10. F- Período de amortização: 10/08/2015 a 10/07/2045, G - Tarifa de alteração contratual: vide Tabela de Tarifas do Credor, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR . 6- TAXAS A- Taxa anual de juros (normalidade): A.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é Taxa anual de juros. C- Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. D- Multa moratória: 2% (dois por cento).7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS) Valor: R\$ 0,00. B- AO VENDEDOR (A,ES, AS) Valor: R\$ 50.491,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais) 8- ENCARGO INICIAL: A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 140,25 + R\$ 214,41= R\$ 354,66. B-Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R\$ 379,66 (trezentos e e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).D-Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 10/08/2015. E- Época de recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA: A- RENDA APRESENTADA: DEVEDOR(A): **JUCELIA BARBOSA DA SILVA**. COMPROVADA: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Total: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida : DEVEDOR: **JUCELIA BARBOSA DA SILVA**. Percentual: 100,00%. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel

cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas, assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias, O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONTRATO DE NR. **088.804.536**, firmado entre o **Banco do Brasil S. A** e **JUCELIA BARBOSA DA SILVA**. **CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA DE ÁGUA BRANCA -PIAUÍ**, CNPJ 00.000.000/0967-92; **GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA –PI**, MAURO SANTANA COSTA - CPF: 273.950.733-04, **Vendedor: DAVID SOARES BARBOSA**, CPF 610.972.813-61 **COMPRADOR: JUCELIA BARBOSA DA SILVA**- CPF.067.498.983-00. **CERTIDÃO**: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL CORRETOR DE IMÓVEIS), NA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA, VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 19/11/2019 –R-4-4867: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.200,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO – DEP. EXECUÇÃO SUPERVISORA, DATADA DE 01/10/2019, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 60.000,00. Foi feito a DOI. Dou fé.

R-4-4867, em 24/11/2020 - CONSOLIDAÇÃO - CERTIFICO, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 06/10/2020, que revendo o Livro 2-T (Geral), as folhas 71, sob o nº. R-02-03-4867, foi registrado em data de 22/06/2015, o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR **088.804.536**, do imóvel terreno/casa localizado no Bairro Alto da Cruz, na Rua Sem Nome com o Nº 1419, com a **área 200,00m2**, tendo como vendedor: **DAVID SOARES BARBOSA**; e como comprador: **JUCELIA BARBOSA DA SILVA**; e como credor: **BANCO DO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ / CNPJ/MF: 06.829.287/0001-43 – CNS: 78451
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

BRASIL S/A; Transação no valor de R\$ 60.000,00. CERTIFICO MAIS, que o comprador/devedor foi devidamente notificado através de notificação pessoal, não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O Imóvel foi CONSOLIDADO, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e o comprador/devedor livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais.

AV-5-4867, protocolo nº 6660, em 29/10/2024: QUITAÇÃO DE DÍVIDA - Pelo requerimento de 12 de Setembro de 2024, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta Matrícula ocorreu à extinção da dívida, e, por conseqüência, a exoneração do BANCO DO BRASIL S/A, da obrigação de que trata o §4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pelo leiloeiro oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculada sob o nº 836, na JUCEPI, relativos aos leilões realizados em 23/11/2021 e 30/11/2021 em São Paulo-SP; e termo de quitação exigido pelo §6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelo representante legal do BANCO DO BRASIL S/A. Emolumentos: R\$ 236,44; FERMOJUPI: R\$ 47,28; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 18,92; Total: R\$ 303,42 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGT59852 - QTFH, AGT59854 - LGQ4, AGT59853 - FARN**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra O referido é verdade e dou fé. Eu, Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Publico a digitei, dato e assino de forma eletrônica. São Pedro do Piauí-PI, 29/10/2024.

São Pedro do Piauí
Wilson Barbosa Pereira
Tabelião Publico





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TGRRQ-YSQPS-JT4J4-6FWJ3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fabiana Pimentel Viana (CPF ***.751.693-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TGRRQ-YSQPS-JT4J4-6FWJ3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>